

DECRETO N.º 38.287, DE 04/08/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Estagiárias da Secretaria de Educação do Município de Aracruz – SEMED, abaixo descritas, a partir de 25/05/2020, conforme Processo n.º 5.590/2020:

<i>Nome</i>	Matrícula
Ana Claudia Ferreira Lopes dos Santos Pinto	32436
Bruna de Fátima da Silva	32508
Carolina Santos Carvalho Gonçalves	32428
Claudia Regina Francisco de Oliveira	32430
Daiane Nascimento Loureiro	32419
Danielly de Oliveira Santos	32504
Darli Evangelista Santos	32420
Elisangela Candido Meira	32426
Francine Ferreira Honorato Loureiro	32421
Gabriela Coutinho Terzi	32376
Gislaine de Assis Ventura Oliveira	32440
Karina Nunes Pelissari	32095
Larissa Nobres Lima	32378
Ludimila Pazini Amorim	32540
Raquel Gomes Lopes	32165
Ruane de Souza Gomes	32422
Tainys Marinho Alves	32098
Talita Correia dos Anjos Nunes	32520
Tais Nascimento Santos de Souza	32216
Thais Aparecida Batista Vieira Freire	32427
Zenilda Santos Cordeiro	32425

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/05/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal